



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2024. Aos vinte e seis dias do mês de março de 2024, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sétima sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº043/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº009/2024. O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao Plano Plurianual -PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, e a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Ofício nº044/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 010/2024. O qual institui gratificação por encargo-GPECON aos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões-FAPEN do Município de Renascença-PR e da outras providências. Baixado para análise das Comissões. Projeto de Lei nº 011/2024. O qual institui gratificação por encargo-GPEDIR aos membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões-FAPEN do Município de Renascença-PR e da outras providências. Baixado para análise das Comissões. Projeto de Lei nº 012/2024. O qual institui gratificação por encargo-GPEPRO ao procurador Municipal efetivo designado para representação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões FAPEN, do Município de Renascença-PR e da outras providências. Baixado para análise das Comissões. Projeto de Lei nº 013/2024. O qual institui gratificação por encargo- GPEAGE aos servidores efetivos designados para atuar como Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº2.333/2023. Baixado para análise das Comissões. Projeto de Lei do Legislativo nº003/2024. O qual Institui a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, no Município de Renascença e dá outras providências. Baixado para análise das Comissões. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia:



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença


CNPJ 01.603.715/0001-00

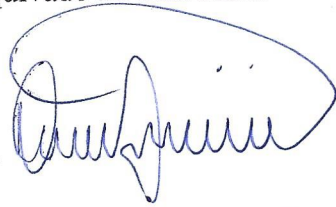
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br


Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº007/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente colocou em votação Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira dia 02 de abril de 2024. Em votação a Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Convocou-se então todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 de abril de 2024 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antonio Valandro, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

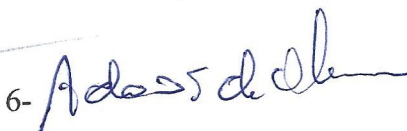
1- 


2- 

3- 

4- 

5- 

6- 

7- 

8- 

9- 